ATO GP/CPJ N. 247/2017

O **DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,** no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ratificação, pela Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP/CPJ N. 001/2017, de 08 de junho de 2017, que atualizou a nomenclatura, as competências e a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CGRPJe/24ª Região;

CONSIDERANDO a composição dos Comitês Gestores Regionais prevista no art. 45 da Resolução nº 185/2017 do CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no item "III - 15" da Resolução Administrativa Nº 49/2016;

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos membros mencionados nos incisos II a VII do art. 45 da referida resolução, para integrar o CGRPJe/24ª Região, bem como a designação de magistrado para exercer a Coordenação Executiva Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CERPJe/24ª Região, conforme ofício OF.TRT/CGR-PJe N. 009/2017, subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida;

CONSIDERANDO a indicação do advogado Gabriel Affonso de Barros Marino, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, como representante para o CGRPJe/24ª Região; e

CONSIDERANDO a indicação da procuradora Ana Paula Ribeiro Costa, pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, como representante para o CGRPJe/24ª Região;

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar os seguintes magistrados, servidores, advogado e procuradores como membros do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CGRPJe/24ª Região:

I - Desembargador do Trabalho Marcio Vasques Thibau de Almeida;

II - Juiz João Marcelo Balsanelli, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

III - Juiz Izidoro Oliveira Paniago, Juiz do Trabalho Substituto;

IV - como servidores da área judiciária, lotados no 2º Grau:

a) Graziela Martins Barbosa, Chefe do Gabinete do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior; e

b) Carlos Alberto de Figueiredo, Subsecretário da 2ª Turma;

V - Odinéia Soares Coelho, Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

VI - Fabíola Corrêa Martins Bertoncelo, Oficial de Justiça Avaliadora, Chefe do Gabinete de Mandados Judiciais do Fórum Trabalhista de Campo Grande;

VII - Dulce Susana Guazzelli Wanderley, calculista;

VIII - Geslaine Perez Maquerte, Diretora da Coordenadoria da Tecnologia de Informação e Comunicações;

IX - Advogado Gabriel Affonso de Barros Marino, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul;

X - Procuradora Ana Paula Ribeiro Costa, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

XI - Procurador do Trabalho Leontino Ferreira de Lima Júnior, representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

2. Formalizar, em conformidade com o inciso I do art. 45 da Resolução nº 185/2017 do CSJT e com o § 1º do art. 4º da PORTARIA GP/CPJ N. 001/2017, que o Excelentíssimo Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida é o Presidente do CGRPJe/24ª Região.

3. Formalizar, de acordo com a designação do Excelentíssimo Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida, Presidente do CGRPJe/24ª Região, que a Coordenação Executiva Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CERPJe/24ª Região será exercida pelo Excelentíssimo Juiz João Marcelo Balsanelli.

4. Revogar o ATO GP/CPJ N. 44/2017.

5. Cientifiquem-se.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

7. Junte-se o presente ato à Matéria Administrativa nº 34/2012 e encaminhe-se esta à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão em pauta.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO GP/CPJ N. 247/2017 (REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

O **DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,** no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ratificação, pela Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP/CPJ N. 001/2017, de 08 de junho de 2017, que atualizou a nomenclatura, as competências e a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CGRPJe/24ª Região;

CONSIDERANDO a composição dos Comitês Gestores Regionais prevista no art. 45 da Resolução nº 185/2017 do CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no item "III - 15" da Resolução Administrativa Nº 49/2016;

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos membros mencionados nos incisos II a VII do art. 45 da referida resolução, para integrar o CGRPJe/24ª Região, bem como a designação de magistrado para exercer a Coordenação Executiva Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CERPJe/24ª Região, conforme ofício OF.TRT/CGR-PJe N. 009/2017, subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida;

CONSIDERANDO a indicação do advogado Gabriel Affonso de Barros Marino, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, como representante para o CGRPJe/24ª Região; e

CONSIDERANDO a indicação da procuradora Ana Paula Ribeiro Costa, pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, como representante para o CGRPJe/24ª Região;

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar os seguintes magistrados, servidores, advogado e procuradores como membros do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CGRPJe/24ª Região:

I - Desembargador do Trabalho Marcio Vasques Thibau de Almeida;

II - Juiz João Marcelo Balsanelli, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

III - Juiz Izidoro Oliveira Paniago, Juiz do Trabalho Substituto;

IV - como servidores da área judiciária, lotados no 2° Grau:

a) Graziela Martins Barbosa, Chefe do Gabinete do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior; e

b) Carlos Alberto de Figueiredo, Subsecretário da 2ª Turma;

V - Odinéia Soares Coelho, Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

VI - Fabíola Corrêa Martins Bertoncelo, Oficial de Justiça Avaliadora, Chefe do Gabinete de Mandados Judiciais do Fórum Trabalhista de Campo Grande;

VII - Dulce Susana Guazzelli Wanderley, calculista;

VIII - Geslaine Perez Maquerte, Diretora da Coordenadoria da Tecnologia de Informação e Comunicações;

IX - Advogado Gabriel Affonso de Barros Marinho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul;

X - Procuradora Ana Paula Ribeiro Costa, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

XI - Procurador do Trabalho Leontino Ferreira de Lima Júnior, representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

2. Formalizar, em conformidade com o inciso I do art. 45 da Resolução n° 185/2017 do CSJT e com o § 1° do art. 4° da PORTARIA GP/CPJ N. 001/2017, que o Excelentíssimo Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida é o Presidente do CGRPJe/24ª Região.

3. Formalizar, de acordo com a designação do Excelentíssimo Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida, Presidente do CGRPJe/24ª Região, que a Coordenação Executiva Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CERPJe/24ª Região será exercida pelo Excelentíssimo Juiz João Marcelo Balsanelli.

4. Revogar o ATO GP/CPJ N. 44/2017.

5. Cientifiquem-se.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

7. Junte-se o presente ato à Matéria Administrativa nº 34/2012 e encaminhe-se esta à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão em pauta.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CERTIDÃO

Certifico que o ATO GP/CPJ N. 247/2017 foi REPUBLICADO no Boletim Interno do dia 21.06.2017 e disponibilizada no DEJT nº 2253/2017 do dia 21.06.2017 e que, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei n. 11.419/2006, considera-se publicado em 22.06.2017. Campo Grande, 22.06.2017 (5ª f).

José Aurélio Guterrez Nunes
Técnico Judiciário – CPJ